

decisão da Comissão de Licitação designada que decide pelo deferimento do recurso interposto, pelos próprios fundamentos, para fins de HABILITAR a licitante CONSTRUTORA R.LJ2 LTDA na Concorrência Nacional nº 012/2021.

Id: 2371827

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 07/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/001404/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do Ministério da Economia/Receita Federal, referente ao pagamento do PASEP do mês de dezembro de 2021, no valor de R\$ 68.893,89 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Id: 2371898

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO****ATO DOS SECRETÁRIOS****RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPPA/SECC Nº 05
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2022, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-020007/000092/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022.

III - DE/Concedente:130100 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA.
UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento -SEAPPA.
UG:130100 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA.

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.
UO: 14020 - Secretaria de Estado da Casa Civil
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FR	VALOR (R\$)
1301. 20.122.0002.2010	3390	100	63.203,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no pra-

Empresa Compromitente	CLINICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA	CNPJ nº06.276.996/0001-49
Endereço	Rua Idaco Bertolini, 578, Bairro Vila Sorocaba - Cidade Mairimque / SP	
Contato	Sra. Gisele Duarte Zangrossi Souza - Telefone: (11) 2222-0554 - E-mail: cvetricardo@gmail.com	

CÓDIGO/ID	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
0719.001.0096 (165855)	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA	SERVIÇO	R\$ 241,80
	E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA (ID - 168855)		
	Serviço médico veterinário de esterilização cirúrgica de cães e gatos na Região Metropolitana I - Município do Rio de Janeiro, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos, em Unidade Móvel de Esterilização Veterinária (UMEVET), unidade móvel (com propulsão própria) ou módulo habitável (sem propulsão própria), para cães e gatos		

Id: 2371877

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04.02.2022**

PROCESSO Nº SEI-020007/000460/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto FEGRAT (CDSV/RJ nº 1896) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 60744463000190, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/000461/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto REVUS TOP SC (CDSV/RJ nº 1895) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 60744463000190, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/000088/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto APOLLO 500 SC (CDSV/RJ nº 1897) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa TIDE DO BRASIL LTDA, CNPJ 11642108000102, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2371840

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 03/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-020002/000017/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 30 "caput" da Lei nº

zo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3 - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro 2022

MARCELO QUEIROZ

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

to

AGNALDO BALON

Secretário de Estado da Casa Civil, em Exercício

Id: 2371811

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04 02 2022**

PROCESSO Nº SEI-E-02/007/809/2019 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no valor de R\$ 107.861,37 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), pela prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico, conforme a autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesa.

Id: 2371815

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07.02.2022**

PROCESSO Nº SEI-020007/000485/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.460,25 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), em favor do Auxílio Funeral (Requerente: Irineia Chaves Chilingue).

Id: 2371918

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CPJ 42.498.642/0001-02 e CLINICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA-CNPJ nº 06.276.996/0001-49. **OBJETO:** Registro de Preços para a Prestação de Serviço Médico Veterinário de Castração de Cães e Gatos por meio de unidade móvel de esterilização veterinária (UMEVET) na Região Metropolitana I - Município do Rio de Janeiro. **PRAZO:**12 (doze) meses contados a partir desta publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2022. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico PESRP nº 064/2021. Processo nº SEI-020007/0004601/2021.

**TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0002/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 0001/2022, cujo objeto é a Prestação de Serviço Médico Veterinário de Castração de Cães e Gatos por meio de unidade móvel de esterilização veterinária (UMEVET) na Região Metropolitana I - Município do Rio de Janeiro, com o item abaixo tabelado, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é a servidora CAMILA COSTA DA SILVA, que poderá ser contatada pelo e-mail camila.silva@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0002/2022/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem contratações no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

DE CULTURA - SECEC/RJ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06/09/1984

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância para apurar fatos ocorridos durante a prestação dos serviços, objeto do administrativo nº sei-180007/002796/2021, nas dependências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º - Fica responsável pelo presente procedimento de Sindicância, o servidor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Diogo Lopes Pereira Pinho, ID 44280718.

Art. 3º - Fica designado o prazo legal de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta sindicância, podendo seu prazo ser estendido por igual período.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2371925

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/984/2013 - RECONSIDERO A REPROVAÇÃO, RESULTANDO NA APROVAÇÃO da prestação de contas do projeto CARAVANA CULTURAL, do M.L.M. DI BLASI PRODUÇÕES E EVENTOS, com o CNPJ 06.940.023/0001-62, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2371819

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/1765/2007- RECONSIDERO A REPROVAÇÃO, RESULTANDO NA APROVAÇÃO da prestação de contas do projeto ESTÉTICA CENTRAL, do Emanuel Santos de Jesus, com o CPF 112.399.837-00, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2371820

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/193/2006 - RECONSIDERO A REPROVAÇÃO, RESULTANDO NA APROVAÇÃO da prestação de contas do projeto Jovens Para um Futuro Melhor, do G.R.E.S Unidos do Viradouro, com o CNPJ 81.837.156/0001-55, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2371821

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/1302/2011- RECONSIDERO A REPROVAÇÃO, RESULTANDO NA APROVAÇÃO da prestação de contas do projeto No Pocket - O Giro Continua, do proponente Fernando Baptista Nicolli, com o CPF 003.886.777-08, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2371822

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/1666/2002 - RECONSIDERO A REPROVAÇÃO, RESULTANDO NA APROVAÇÃO da prestação de contas do projeto SPECTACULO/OFICINAS DE ARTE E TECNOLOGIA - FASE I - INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS BÁSICOS, do proponente Escola Fábrica de Espetáculos - Spectaculo, com o CNPJ 03.886.055/0001-39, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2371823

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07/02/2022**

PROCESSO Nº SEI E-18/001/607/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto Festival Vale do Café 2016, do Backstage Rio Empreendimentos e Prod Art e Culturais Ltda, com o CNPJ 00.591.962/0001-62, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2371824

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1037/2015 - APROVO a prestação de contas do projeto Manutenção para o Portal Sergio Brito Memórias e Acervo Sergio Brito Digital, do proponente SBRITTO ASSESSORIA, PRODUÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA, com o CNPJ 14.083.624/0001-24, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2371825

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07/02/2022**

PROCESSO SEI Nº E-18/1245/2010 - RECONSIDERO A REPROVAÇÃO, RESULTANDO NA APROVAÇÃO da prestação de contas do projeto No Pocket - Circo nas Praças, do proponente Fernando Baptista Nicolli, com o CPF 003.886.777-08, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2371851